

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 245 – CENTRO (ANTIGO FÓRUM – 2º PISO) – (34) - 3822-9823 PATOS DE MINAS – MG

## RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Reunião da Comissão Organizadora da Eleição para Conselheiro Tutelar realizada dia 28/06/19 às 13h30min horas na Casa dos Conselhos (aprovação ad referendum)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838; § Art. 11º § 1º, 2º e 3º e Art. 12º do Regimento interno, bem como Resolução 16 de 05 de maio de 2010.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a retificação nº 03 do Edital de Eleição para Conselheiros Tutelares nº 01/2019, conforme o seguinte:
- 1 Art. 20 **ONDE SE LÊ**: A prova será realizada no dia 14/07/19 com início às 13 horas e término às 17 horas no endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 367 Centro/Escola Estadual Marcolino de Barros. **LEIA-SE**: A prova será realizada no dia 14/07/19 com início às 13 horas e término às 17 horas no endereço: **Avenida Getúlio Vargas**, nº 245 **Centro/Antigo Fórum 2º Piso (Salão do Júri)**.
- 2 Anexo I Item 7 **ONDE SE LÊ**: Local Escola Estadual Marcolino de Barros, Av. Getúlio Vargas, 367 Centro. **LEIA-SE**: Local Avenida Getúlio Vargas, nº 245 Centro/Antigo Fórum 2º Piso (Salão do Júri).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas - MG, 1º de julho de 2019.

CLAUDIONICE APARECIDA TOLENTINO FERREIRA

Presidente do CMDCA